



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 062 sexta-feira, 17 de maio de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO N° 02/2019

Termo de cessão de uso de veículo que entre si fazem o Município de Presidente Olegário – MG, e a Associação Grupo dos Amigos dos Animais de Presidente Olegário.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº.18.602.060/0001-40, com sede na Praça Dr. Castilho, nº.10, Centro, na Cidade de Presidente Olegário/MG, daqui por diante designada por **CEDENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº. 096.557.941-72 e RG nº. 211.171, SSP/DF, residente e domiciliado na Rua José Felix, 59, Centro, CEP - 38750.000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO GRUPO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – GAAPO**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.406.824/0001-97, com sede neste Município, na Praça da Independência, 84, Apto, 01, Centro, representada neste ato por sua Presidente a Sra. **CLÁUDIA EPONINA DOS REIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 100.078.476-29 e CI nº MG-16.666.175-SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Prefeito João Pinheiro, 22, Centro, Presidente Olegário/MG, CEP 38.750-000 denominado **CESSIONÁRIA**, acordam firmar o presente Termo de Cessão de Uso de Veículo, com fundamento nas normas de direito público e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste termo de cessão gratuita do direito de uso de um veículo de propriedade do Município de Presidente Olegário nos dias 18 e 19 de maio para uso no mutirão de castração a ser realizado pela **CESSIONÁRIA**.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O veículo a ser disponibilizado pelo Município será indicado pelo Secretário Municipal de Estradas até dois dias antes do evento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O supracitado veículo será conduzido pela Sra. Nathália Correa Braga, brasileira, solteira, servidora pública municipal, CPF nº 101.569.046-75, Cédula de Identidade RG nº MG16876077 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Prefeito Sebastião de Brito, 485, Dona Benta, Presidente Olegário/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO

O **CESSIONÁRIO** fica a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso e manutenção do veículo nos dias 18 e 19, bem como da reparação de eventual dano decorrente do uso nesse período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INSTÂNCIA E FORO

Fica eleito o **FORO** da Comarca de Presidente Olegário/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Convênio.

E, por estarem as partes justas e firmadas de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença de duas testemunhas, em 03 (três vias) de igual teor e forma.

Presidente Olegário – MG, 08 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO
CEDEnte

ASSOCIAÇÃO GRUPO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – GAAPO, - CLÁUDIA EPONINA DOS REIS TEIXEIRA
CESSIONÁRIA



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 062 sexta-feira, 17 de maio de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

PORTARIAS

PORTARIA N° 041, DE 14 DE MAIO DE 2019

Altera redação do art. 1º, II da Portaria 23 de março de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Presidente Olegário – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, e e Lei n° 1.651/97;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, II da Portaria 23 de 14 de março de 2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação Cultura, Desportos e Turismo, representantes do Poder Legislativo, passa a vigorar com a seguinte redação:

Representantes do Poder Legislativo:

Titular – Maria Teodoro dos Santos Tolentino

Suplente – Januário Alves Neto

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Presidente Olegário – MG, 14 de maio de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 005/2019

ESTUDANTE: FERNANDA APARECIDA RAMOS HENRIQUE

OBJETO: O presente termo de compromisso visa proporcionar experiência prática em atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, não acarretando vínculo empregatício de qualquer natureza, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

VIGÊNCIA: O estágio será cumprido junto secretaria de educação do Município de Presidente Olegário/MG, sito na Comarca de Presidente Olegário, vigorando o presente contrato **a partir do dia 18 de fevereiro de 2019 a 13 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado ou cancelado pelo Município ou pelo estagiário, mediante comunicação por escrito, observando o prazo mínimo de 15 dias.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 013/2019

ESTUDANTE: ANDREIA RODRIGUES DE LIMA

OBJETO: O presente termo de compromisso visa proporcionar experiência prática em atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, não acarretando vínculo empregatício de qualquer natureza, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

VIGÊNCIA: O estágio será cumprido junto secretaria de educação do Município de Presidente Olegário/MG, sito na Comarca de Presidente Olegário, vigorando o presente contrato **a partir do dia 11 de março de 2019 a 13 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado ou cancelado pelo Município ou pelo estagiário, mediante comunicação por escrito, observando o prazo mínimo de 15 dias.



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 062 sexta-feira, 17 de maio de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N°. 017/2019

ESTUDANTE: TAINARA GABRIELEN SILVA

OBJETO: O presente termo de compromisso visa proporcionar experiência prática em atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, não acarretando vínculo empregatício de qualquer natureza, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

VIGÊNCIA: O estágio será cumprido junto secretaria de educação do Município de Presidente Olegário/MG, sito na Comarca de Presidente Olegário, vigorando o presente contrato **a partir do dia 22 de abril de 2019 a 14 de maio de 2019**, podendo ser prorrogado ou cancelado pelo Município ou pelo estagiário, mediante comunicação por escrito, observando o prazo mínimo de 15 dias.

DECRETOS

DECRETO N° 1.128 DE 17 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado n. ° 001/2019, da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 65 da Lei Orgânica do Município de Presidente Olegário – MG

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º 001/2019, da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário/MG, conforme relação contendo nomes, pontuação e classificação dos candidatos e respectivos cargos.

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2019 é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de permanência da necessidade administrativa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Olegário/MG, 17 de maio de 2019.

João Carlos Nogueira de Castilho

Prefeito Municipal



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 062 sexta-feira, 17 de maio de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, n°10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>